



CCJ DO SENADO APROVA VETO À TAXA ASSISTENCIAL AOS SINDICATOS

Saiba mais sobre o veto à taxa assistencial aos sindicatos aprovado pela CCJ do Senado. Entenda como isso afeta os trabalhadores



CCJ do Senado aprova veto à taxa assistencial aos sindicatos

Na manhã/tarde desta quarta-feira (5), a CCJ (Comissão de Constituição e Justiça) do Senado aprovou o PL 2.830/19, com emenda do relator, senador Rogério Marinho (PL-RN).

Veto à taxa assistencial

O PL veta a taxa ou contribuição assistencial que deve ser paga pelo trabalhador por força do acordo e/ou convenção coletiva de trabalho.

O escopo do projeto original, do senador Styvenson Valentim (Podemos-RN) estabelece que a decisão judicial transitada em julgado poderá ser levada a protesto, gerar inscrição do

nome do executado em órgãos de proteção ao crédito ou no BNDT (Banco Nacional de Devedores Trabalhistas) depois de transcorrido o prazo de 15 dias da citação do executado, se não houver garantia do juízo.

Na prática, a maioria da CCJ do Senado, ao acompanhar o parecer do senador Rogério Marinho, deseja asfixiar financeira e materialmente os sindicatos, em particular os de trabalhadores da iniciativa privada, pois sem esses recursos se enfraquecem e perdem a capacidade de representar à altura as demandas dos trabalhadores.

É, como disse a senadora Zenaide Maia (PSD-RN), "as partes [trabalhadores e empregadores] se sentam [à mesa] com desigualdade assustadora" para negociar as demandas e diretos trabalhistas.

Votações do veto à taxa assistencial Houve 2 votações relativas ao projeto propriamente dito. O texto original, sem a emenda antissindical do senador Rogério Marinho, foi aprova-

do por 24 votos favorável e nenhum contrário.

A emenda também foi chancelada pela maioria dos membros da CCJ. Foram 16 a favor e 9 contrários à proposta que veta recursos para os sindicatos de trabalhadores. Veja como se posicionaram os membros da CCJ em ambas às votações.

Oposição ideológica aos sindicatos

Logo após a fala do relator, em favor do parecer apresentado, manifestou-se o líder do governo no Senado, Jacques Wagner (PT-BA), que pediu para que se retirasse de pauta o projeto, a fim de que as entidades patronais e entidades sindicais — confederações e centrais — chegassem a terno sobre a contribuição assistencial.

A proposta não foi aceita.

Além disso, o líder do governo chamou atenção para a assimetria em relação aos recursos dispostos aos sindicatos de trabalhadores e às confederações patronais, cujo acesso aos recursos do "Sistema S" é compulsório.

Isto é, as empresas não podem fazer oposição à taxa que lhes é cobrada, pois o percentual cobrado é compulsório e sem direito à oposição.

De 1 lado, os sindicatos de trabalhadores, na visão da maioria dos senadores da CCJ, não podem ter acesso aos recursos que devem ser pagos pelos assalariados de determinada catego-

ria por força do acordo ou convenção coletiva de trabalho.

De outro, a contribuição, compulsória e sem direito à oposição, que fortalece as entidades patronais fica intocada, num processo em que a "paridade de armas" não existe.

Ou seja, se enfraquecem os sindicatos de trabalhadores, enquanto as entidades dos empregadores se fortalecem, num claro movimento para tentar destruir, por asfixia financeira, as entidades dos trabalhadores.

Requerimento do líder do governo

Diante da impossibilidade de construção de acordo para alcançar proposta consensual a favor de que os sindicatos tenham acesso a recursos financeiros, nos termos do que foi aprovado pelo STF (Supremo Tribunal Federal), em setembro de 2023, o líder do governo na Casa apresentou requerimento para que os projetos de lei — PL 2.099/23 e PL 2.830/19 — tramitem conjuntamente ou anexados.

O PL 2.099, que já foi aprovado pela CAE (Comissão de Assuntos Econômicos), agora está em discussão na CAS (Comissão de Assuntos Sociais), sob a relatoria do senador Paulo Paim (PT-RS).

Fonte: radiopeaobrasil.com.br

